PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG
fls. 24

Publicado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE
Em 03 / 04 /2018.

GECONT/CONTRAT
Cv. 089/2018

TERMO DE CONVÊNIO

que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a seguir denominado **TRIBUNAL**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena nº. 4.001, CNPJ nº 21.154.554/0001-13, neste ato representado por sua Juíza Auxiliar da Presidência, LUZIA DIVINA DE PAULA PEIXÔTO, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 3.384/PR/2016, de 08 de julho de 2016, e o **MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG,** a seguir denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça da Matriz, nº. 145, Centro, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, representado por seu Prefeito, Sr. DANILO MENDES RODRIGUES**,** resolvem celebrar o presente Convênio, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na comarca de TAIOBEIRAS/MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo.

1.1. A cessão atenderá o binômio da necessidade do TRIBUNAL e a disponibilidade do MUNICÍPIO.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

2.1. Ao longo da execução do presente Convênio, o Plano de Trabalho poderá sofrer alterações, desde que não incidam sobre as despesas já efetuadas e sejam prévia e expressamente aprovadas pelo TRIBUNAL, vedada a mudança de seu objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem obrigações:

3.1. Do TRIBUNAL, por meio do Juiz Diretor do Foro:

3.1.1. Promover o treinamento do servidor que for cedido à disposição para prestação de serviços no Fórum da comarca de TAIOBEIRAS/MG.
3.1.2. Determinar as condições de atuação do servidor cedido pelo MUNICÍPIO, observando o disposto no art. 5º da Resolução TJMG nº 719/2013, com suas alterações posteriores.
3.1.3. Controlar a frequência do servidor, fornecendo todos os dados referentes ao ponto diário do mês, repassando-os à divisão de recursos humanos do MUNICÍPIO todo dia 15 (quinze) do mês subsequente, para preparo da folha de pagamento.
3.1.4. Acompanhar o quantitativo de servidor cedido constante do **subitem 3.2.1** desta Cláusula, o qual poderá ser alterado após a celebração de Termo Aditivo ao presente Convênio, observados os

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG fls. 25

requisitos constantes da Resolução TJMG nº 719/2013, com suas alterações posteriores.

3.1.5. Comunicar à CONTRAT/GECONT/DIRSEP, através do e-mail *contrat@tjmg.jus.br*, qualquer intenção de substituição de servidor cedido, nos termos do subitem 3.2.3, encaminhando previamente a documentação necessária, com base na Resolução TJMG nº 719/2013, com suas alterações posteriores, para aprovação desta Coordenação e posterior permuta do cedido.

3.2. Do MUNICÍPIO:

3.2.1. Colocar à disposição do TRIBUNAL, sem qualquer ônus, **02 (dois) servidores municipais efetivos** para prestarem serviço no Fórum da comarca de TAIOBEIRAS/MG, com jornada diária mínima de 06 (seis) horas, e que possuam escolaridade compatível com a complexidade do trabalho a ser desenvolvido.

3.2.2. Responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes do vínculo de trabalho da pessoa ora cedida.

3.2.3. Comunicar ao TRIBUNAL, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a permuta de qualquer servidor cedido.

3.2.4. Propor soluções para as questões administrativas que eventualmente venham a ocorrer durante a vigência do presente Convênio.

DO ACOMPANHAMENTO E DA SUPERVISÃO

CLÁUSULA QUARTA: O acompanhamento e a supervisão deste Convênio serão realizados pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca de TAIOBEIRAS/MG, o qual poderá designar formalmente servidor efetivo a quem incumbirá à fiscalização e a atualização mensal da lista de servidor cedido, para encaminhamento aos setores do TRIBUNAL, quando solicitado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA: As despesas com a execução deste Convênio correrão à conta de recursos próprios do MUNICÍPIO.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **04 (quatro)** anos, contados a partir da data de assinatura, vedada prorrogação.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes, mediante termo por escrito e com antecedência de 90 (noventa) dias para sua efetivação.

DA REGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA: As partes convenentes submetem-se, naquilo que couber, aos dispositivos da Lei nº. 8.666/1993, em especial ao seu art. 116, às Resoluções do TJMG nºs 719/2013, 726/2013 e ao plano de trabalho anexo, parte integrante e inseparável do presente instrumento.

DA CONVALIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Pelo presente Convênio, com fulcro no art. 66 da Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no inciso VIII do art. 50 da Lei Federal nº. 9.784/1999, fica ratificada e confirmada a presente Cessão de Servidor e os atos relativos ao **Convênio nº. 010/2013**, no período de **04.03.2018** até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG fls. 26

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A eficácia deste Convênio decorrerá da publicação do seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais ("Diário Judiciário Eletrônico").

10.1. O MUNICÍPIO poderá providenciar, às suas expensas, outra publicação que julgar necessária.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Convênio.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Belo Horizonte, 02 ABR 2018

PELO TRIBUNAL:

LUZIA DIVINA DE PAULA PEIXOTO
Juíza Auxiliar da Presidência

JULIANA VENERA DE CAMPOS E SILVA
Juíza de Direito Diretora do Foro

PELO MUNICÍPIO:

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG fls. 27

PLANO DE TRABALHO

Este instrumento integra o Cv. n.º 089/2018 como forma de cumprir as exigências da Lei Federal nº. 8.666/1993, para celebração de convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de TAIOBEIRAS/MG.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente plano de trabalho tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na comarca de TAIOBEIRAS/MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo.

2 - DAS METAS A SEREM ATINGIDAS QUANTO AO TRIBUNAL

2.1. Assegurar a melhoria da prestação jurisdicional aos interessados da comarca de TAIOBEIRAS/MG.

2.2. Promover o treinamento do servidor à disposição para prestação de serviço ao Fórum da Comarca.

3 - DAS METAS A SEREM ATINGIDAS QUANTO AO MUNICÍPIO

Colocar à disposição do TRIBUNAL, sem qualquer ônus, **02 (dois) servidores municipais efetivos** para prestarem serviço no Fórum da Comarca, com jornada diária mínima de 06 (seis) horas, e que possuam escolaridade compatível com a complexidade do trabalho a ser desenvolvido.

4 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A previsão da execução da cooperação objeto do presente plano de trabalho será a mesma da vigência estabelecida na Cláusula Sexta deste Convênio.

5 - CUSTOS DA PROPOSTA

As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do MUNICÍPIO.

6 - CONCLUSÃO

O plano de trabalho apresentado está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993, podendo ser aprovado.

Belo Horizonte, 02 ABR 2018

PELO TRIBUNAL:

LUZIA DIVINA DE PAULA PEIXÔTO
Juíza Auxiliar da Presidência

JULIANA VENERA DE CAMPOS E SILVA
Juíza de Direito Diretora do Foro

PELO MUNICÍPIO:

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito

DADO DO SERVIDOR CEDIDO

NOME COMPLETO DO SERVIDOR EFETIVO CEDIDO (sem abreviações)	Nº. DO CPF DO SERVIDOR EFETIVO CEDIDO	Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR EFETIVO CEDIDO	CARGO EFETIVO OCUPADO NO ÓRGÃO CEDENTE	ÓRGÃO DE ORIGEM MUNICIPAL (ÓRGÃO CEDENTE)	TIPO DE VÍNCULO EFETIVO DO SERVIDOR A SER CEDIDO: estatutário ou celetista	LOCAL SETOR OU VARA EM QUE SERVIDOR A SER CEDIDO ATUARÁ NA COMARCA
LINDAESSE MENDES DOS SANTOS COSTA	057.831.256-52	003987	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS	ESTATUTÁRIO	VARA ÚNICA SECRETARIA DO JUÍZO
STELLA MÁRCIA MOREIRA DOS SANTOS	822.555.556-20	001007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS	ESTATUTÁRIO	VARA ÚNICA SECRETARIA DO JUÍZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG
fls. 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG fls. 29

Termo Aditivo – Contrato (Extrato)

Conservo Serviços Gerais Ltda. - 28º TA (9051279) de 27.03.2018 ao Ct. 399/2014 de 21.11.2014 – Processo 1665/2014 – Objeto: Readequação de insumos, majoração da rubrica reembolso de despesa de viagem, alteração de objeto e de valor. - Vigência: 01.04.2018 a 20.11.2018- Valor do Termo: Redução de R$ 3.314,99, sendo redução de R$ 21.571,85 na Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2050.3.3.90.37.01 ou outra que vier a ser consignada para este fim e acréscimo de R$ 18.256,86 na
Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2050.3.3.90.37.02 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

André Lavorato Aguiar e Tatyana Araújo de Oliveira - 4ºTA de 02.04.2018 ao Ct. 628/2012 (9046516) de 01.02.2013 – Processo 026/2016 – Objeto: Rerratificação ao 3ºTA quanto ao prazo de vigência. - Vigência: 01.02.2018 a 31.01.2023 - Valor do Termo: sem alteração.

Termo de Apostilamento – Contrato(Extrato)

Consórcio Claro/Prymesys MPLS - 1º Termo de Apostilamento de 02.04.2018 ao Ct. 029/2018 (9179414) de 06.03.2018 – Processo 905/2017 - Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária quanto a classificação econômica da despesa para 4031.02.061.706.2025.3.3.90.40.04 - Valor do Termo: Sem alteração.

Termo de Rescisão – Contrato

José Gustavo Aragão Valle. - Objeto: Rescisão ao Contrato 093/2015(9050982) de 28.05.2015, que tem como objeto a prestação de serviços para ministração de aulas de inglês para o projeto de Formação da Orquestra Jovem e do Coral Infanto-Juvenil do Tribunal a partir de 02.04.2018.

Convênios – Extratos

Município de Taiobeiras/MG - Cv. 089/2018 de 02.04.2018 – Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Taiobeiras/MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo. – Vigência: 02.04.2018 a 01.04.2022- Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG- Cv. 031/2018 de 02.04.2018 – Objeto: Cessão gratuita de uso de veículos da PMMG ao Tribunal, destinados a atender as necessidades da Assessoria Militar do Tribunal. – Vigência: 02.04.2018 a 01.04.2023 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Termo Aditivo – Convênio (Extrato)

Município de São Joaquim de Bicas/MG – 1ºTA de 02.04.2018 ao Cv. 289/2017 de 26.07.2017 – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência – Vigência: 01.05.2018 a 25.07.2022 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Termo de Rescisão – Convênio

Município de Tiros/MG - Objeto: Rescisão ao Convênio nº 045/2013 de 15.03.2013, que tem como objeto a mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Tiros/MG, mediante cessão de servidor municipal efetivo, a partir de 02.04.2018.

Termos de Doação - (Extrato)

Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba/MG - CONSEPI - Ct. 031/2018 de 02.04.2018 - Objeto: Doação de materiais permanentes inservíveis.

Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Crianças e Adolescentes em Risco Familiar da Comarca de Santa Maria do Suaçuí - CIALAR - Ct. 032/2018 de 02.04.2018 - Objeto: Doação de materiais permanentes inservíveis.

GERÊNCIA DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS
Gerente: Henrique Esteves Campolina Silva
02.04.2018

Aviso

Licitação: 022/2018
Processo SIAD: 030/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Fornecimento, instalação, execução de testes e prestação de assistência técnica em garantia de sistema de energia ininterrupta (No Break), conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
Data de início da sessão do pregão: **13.04.2018.**

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG fls. 76

CONVÊNIO Nº 1º TERMO ADITIVO - CV. Nº 089/2018

GECONT/CONTRAT

Cv. 089/2018

1º TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG.

Os signatários do presente termo, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 21.154.554/0001-13, neste ato representado pela Juíza Auxiliar da Presidência, ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 4.158/PR/2018, de 02 de julho de 2018, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG**, CNPJ nº. 18.017.384/0001-10, representado por seu Prefeito, Sr. DANILO MENDES RODRIGUES, acordam em alterar a Cláusula Terceira e o Plano de Trabalho do Convênio firmado em 02.04.2018, que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Taiobeiras/MG, mediante cessão de servidores municipais efetivos, permanecendo inalteradas as demais disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O número de servidores cedidos pelo MUNICÍPIO, previsto no subitem 3.2.1 da Cláusula Terceira e no item 3 do Plano de Trabalho do presente Convênio, fica acrescido de 01 (um), passando o total para **03 (três)**, a partir da data da última assinatura deste Termo.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes este Instrumento eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte,

PELO TRIBUNAL:

ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO

Juíza Auxiliar da Presidência

JULIANA VÊNERA DE CAMPOS E SILVA

Juíza de Direito Diretora do Foro

PELO MUNICÍPIO:

DANILO MENDES RODRIGUES

Prefeito

DADOS DOS SERVIDORES CEDIDOS

Nome Completo do Servidor Efetivo Cedido (Sem Abreviações)	Nº. do CPF do Servidor Efetivo Cedido	Nº da Matrícula do Servidor Efetivo Cedido	Cargo Efetivo Ocupado no Órgão Cedente	Órgão de Origem Municipal (Órgão Cedente)	Tipo de Vínculo Efetivo do Servidor a ser Cedido: Estatutário ou Celetista	Local: Setor ou Vara em que o Servidor a ser Cedido atuará na Comarca
Lindaesse Mendes dos Santos Costa	057.831.256-52	003987	Auxiliar de Biblioteca	Prefeitura Municipal de Taiobeiras	Estatutário	Vara Única Secretaria do Juízo
Stella Márcia Moreira dos Santos	822.555.556-20	001007	Auxiliar Administrativo	Prefeitura Municipal de Taiobeiras	Estatutário	Vara Única Secretaria do Juízo
Kelly Simone	006.013.266-36	000242	Assistente Administrativo	Prefeitura	Estatutário	Secretaria do Juízo

Freitas Batista (1º T.A.)				**Municipal de Taiobeiras**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG fls. 77

GK/DAGS

Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 13/12/2018, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Vênera de Campos e Silva, Juiz Diretor do Foro**, em 14/12/2018, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO MENDES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 19/12/2018, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1647032** e o código CRC **98D0B8BD**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG fls. 78

PRIUS Informador Jurídico - Recorte Eletrônico Processo 1 de 1

DATA DA PUBLICAÇÃO:	07/01/2019	**TRIBUNAL:**	TRIBUNAL DE JUSTICA - CAD. ADMINISTRATIVO
DATA DA DIVULGAÇÃO::	19/12/2018	**PROCESSO:**	0068828-84.2018.8.13.0000
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS		
VARIAÇÃO ENCONTRADA:	MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS		
DIÁRIO:	MINAS GERAIS		
ORGÃO (SECRETARIA):	SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA / DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTAO DE BENS, SERVICOS E PATRIMONIO		

Conteúdo da Publicação:

Sr. Advogado, GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS Gerente: Maria Regina Araujo de Castro 19.12.2018 0000 - Convenio – Extrato Uniao, por intermedio da Justica Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. - Cv. 420/2018 de 19.12.2018– SEI 0068828- 84.2018.8.13.0000 - Objeto: Estabelecimento de parceria visando a cooperacao tecnica para a operacionalizacao do pagamento de honorarios de peritos e advogados dativos, nos casos em que foi deferida a Assistencia Judiciaria Gratuita (AJG), no ambito da Jurisdicao Federal Delegada, por meio do acesso ao "Sistema Informatizado de Pagamentos de Honorarios AJG", da Justica Federal, disponibilizado ao Tribunal de Justica. Vigencia: 19.12.2018 a 18.12.2023 - Valor: Sem onus para o Tribunal. Radio Inconfidencia Ltda. - Cv. 466/2018 de 19.12.2018– SEI 0138982-30.2018.8.13.0000- Objeto: Veiculacao de programetes por parte da RADIO, nas estacoes FM 100,9 FM e AM 880 Khz, com duracao de 1 (um) a 2 (dois) minutos, que serao levados ao ar, uma vez por semana, na AM e FM durante o programa "Trem Caipira", as 6h30; na AM durante o Conexao Inconfidencia as 12h30 e na FM durante o Tom Instrumental as 12h30. Vigencia: 19.12.2018 a 18.12.2019 - Valor: Sem onus para o Tribunal. Municipio de Coronel Fabriciano/MG. - Cv. 414/2018 de 19.12.2018– SEI 0092156-43.2018.8.13.0194- Objeto: Estabelecimento de mutua cooperacao entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Coronel Fabriciano/MG, mediante cessao de estagiarios do municipio, proporcionando, aos estudantes das instituicoes Pitagoras Sistema de Educacao Superior Sociedade Ltda., Uniao Brasiliense de Educacao e Cultura - UBEC, instituicao mantenedora do Centro Universitario do Leste de Minas Gerais - Unileste e Sistema Alfa Universitario Ltda. - ALFA (FADIPA), a oportunidade de aprimoramento e a pratica dos conhecimentos teoricos adquiridos na Faculdade. Vigencia: 19.12.2018 a 31.12.2020 - Valor: Sem onus para o Tribunal. Municipio de Funilandia/MG. - Cv. 426/2018 de 19.12.2018– SEI 0113939-15.2018.8.13.0672- Objeto: Estabelecimento de mutua cooperacao entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Sete Lagoas/MG, mediante cessao de servidor municipal efetivo. Vigencia: 19.12.2018 a 18.12.2022 - Valor: Sem onus para o Tribunal. Secretaria de Estado de Fazenda. - Cv. 440/2018 de 18.12.2018– SEI 0126568-97.2018.8.13.0000 - Objeto: Estabelecer condicoes de cooperacao tecnica e operacional para utilizacao, pelo TJMG, do Sistema de Administracao da Receita Estadual - SIARE, mantido pela SEF/MG, a fim de possibilitar o processamento de titulos para cobranca de receitas e outros ingressos financeiros, cuja arrecadacao nao esteja contemplada por meio da Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciarias - GRCTJ, por intermedio do Documento de Arrecadacao Estadual – DAE. Vigencia: 18.12.2018 a 17.12.2023 - Valor: Sem onus para o Tribunal. Tribunal de Justica do Estado de Tocantins. - Cv. 467/2018 de 18.12.2018– SEI 0128547-94.2018.8.13.0000 - Objeto: Estabelecimento de mutua cooperacao entre as partes convenentes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses neste TJMG, mediante cessao de servidor efetivo. Vigencia: 18.12.2018 a 31.12.2019 - Valor: Sem onus para o Tribunal. Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, mantida pela Fundacao Percival Farquhar - FPF. - Cv. 451/2018 de 18.12.2018– SEI 0081593-87.2018.8.13.0000- Objeto: Estabelecimento de mutua cooperacao entre os participes, no ambito de suas respectivas areas de atuacao, com vistas a proporcionar a implementacao do Posto de Atendimento Pre-processual - PAPRE do Centro Judiciario de Solucao de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Governador Valadares/MG. Vigencia: 18.12.2018 a 17.12.2023 - Valor: Sem onus para o Tribunal. Termo Aditivo – Convenio (Extrato) Ministerio Publico do Estado de Minas Gerais, por Intermedio da Procuradoria-Geral de Justica, com a interveniencia da Procuradoria-Geral de Justica Adjunta Administrativa– 2ºTA de 19.12.2018 ao Cv. 240/2016 de 15.12.2016– SEI 0075572- 95.2018.8.13.0000- Objeto: Prorrogacao do **PRAZO** de vigencia – Vigencia: 01.01.2019 a 31.12.2019- Dotacoes orcamentarias: 1031.02.122.701.2456.0001-3.1.90.11 ou outra que vier a ser consignada para este fim; 1031.02.122.701.2456.0001-3.1.90.13 ou outra que vier a ser consignada para este fim; 1031.02.122.701.2456.0001-3.1.91.13 ou outra que vier a ser consignada para este fim; 1031.02.061.701.2456.0001-3.3.90.08 ou outra que vier a ser consignada para este fim; 1031.02.061.701.2456.0001- 3.3.90.46 ou outra que vier a ser consignada para este fim; 4031.02.061.701.2119.0001-3.3.90.08 ou outra que vier a ser consignada para este fim; 4031.02.061.701.2119.0001-3.3.90.46 ou outra que vier a ser consignada para este fim. Municipio de Ouro Preto/MG. – 1ºTA de 18.12.2018 ao Cv. 088/2017 de 05.06.2017– SEI 0089004-59.2018.8.13.0461- Objeto: Prorrogacao do **PRAZO** de vigencia, alteracao de clausula e preambulo – Vigencia: 18.12.2018 a 06.04.2019- Valor: Sem onus para o Tribunal. Municipio de Uberaba/MG. – 1ºTA de 18.12.2018 ao Cv. 156/2018 de 13.07.2018– SEI 0077696-51.2018.8.13.0000- Objeto: Prorrogacao do **PRAZO** de vigencia – Vigencia: 01.01.2019 a 31.12.2020- Valor: Sem onus para o Tribunal Municipio de Tiros/MG. – 2ºTA de 19.12.2018 ao Cv. 464/2017 de 30.11.2017– SEI 0077277-31.2018.8.13.0000- Objeto: Prorrogacao do **PRAZO** de vigencia – Vigencia: 01.01.2019 a 31.12.2020- Valor: Sem onus para o Tribunal **MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS**/MG. – 1ºTA de 19.12.2018 ao Cv. 089/2018 de 02.04.2018– SEI 0139173-72.2018.8.13.0680- Objeto: Acrescimo de 01 (um) servidor, passando o total para 03 (tres). – Vigencia: 19.12.2018 a 01.04.2022- Valor: Sem onus para o Tribunal Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao e o Tribunal de Justica do Estado de Minas Gerais. – 1ºTA de 19.12.2018 ao Cv.

422/2018 de 09.10.2018– SEI 0131869-25.2018.8.13.0000- Objeto: Prorrogacao do **PRAZO** de vigencia – Vigencia: 01.01.2019 a 31.12.2020- Valor: , sendo R$ 725.279,70 na dotacao orcamentaria 1031.02.122.701.2456.3.1.91.93.07 ou outra que vier a ser consignada para este fim e R$ 109.752,21 na dotacao orcamentaria 1031.02.122.701.2456.3.1.90.11.17 ou outra que vier a ser consignada para este fim. Estado de Minas Gerais, por intermedio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao - SEPLAG, o Ministerio Publico do Estado de Minas Gerais – MPMG, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justica, o Tribunal de Justica Militar de Minas Gerais – TJMMG e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e Tribunal Regional de Minas Gerais-TREMG – 2ºTA de 19.12.2018 ao Cv. 337/2017 de 11.08.2017– SEI 0139965-29.2018.8.13.0000- Objeto: Alteracao de preambulo– Vigencia: 19.12.2018 a 31.08.2022- Valor: Sem onus para o Tribunal